

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 39.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães	
		Oferta 10/TEf (Horário 091 - 13 horas)	
Curso(s)		Curso Profissional de Técnico de Termalismo	
Tipo de necessidade		Técnicos Especializados	
Formador da(s) Disciplina(s)		Técnicas de Hidroterapia, 11.º ano, e Saúde e Termalismo, do 12.º ano (Turno 1), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo.	
Motivo		Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].	
Tipo Duração		Anual, com término previsto para 31 agosto de 2021.	
Número de horas letivas		13	
Justificação da necessidade		Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da(s) disciplina(s).	
Requisitos habilitacionais de admissão		Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA.	
Informação adicional para os candidatos		Consulte o aviso de abertura publicado em www.esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão (com agendamento prévio) todos os documentos pedidos, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas serão marcadas por aviso a publicar em www.esct.pt , não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.	
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo candidato.	10,0%
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo candidato como trabalhador dependente e/ou independente.	5,0%
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo candidato que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).	35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do candidato como formador de técnicas da área da Fisioterapia.	10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do candidato na área da Fisioterapia.	10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do candidato através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os alunos na sala de aula e outra a desenvolver pelos alunos fora da sala de aula.	15,0%